



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 143, DE 08 DE MAIO DE 2026**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.008604/2026-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, Siape 1708787, para participar de atividades acadêmicas de graduação na Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no âmbito do Programa “Lenguas e Integración: Lenguas, Interculturalidad y Migraciones en el marco del proyecto de Integración Regional en la América Latina del siglo XXI”, em que realizará a palestra “El constructo translenguar en su dimensión social y pedagógica” e o mini-curso “La formación docente como movimiento social por la educación en la triple frontera”, de 21 de junho de 2026 à 28 de junho de 2026, em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 143/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 13 de Maio de 2026.*